



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01083 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
177ADA91B03283EB6797EF0CB012A996

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 133C/2019.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO 173/2021.
- DECRETO Nº 266/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022
DECRETO Nº 267/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
DECRETO Nº 268/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 133C/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 133C/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **RCX LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** CNPJ Nº 02.492.594/0001-20, com sede em Itabuna/Ba, na Rua Henrique Alves, nº 519, Bairro Castália, CEP: 45.603-182.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 006/2018

OBJETO: Serviço de locação de veículos e equipamentos com motorista para demais Secretarias.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ÓRGÃO	SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00 – Recursos Próprios

Buerarema (BA), 01 de Março de 2022

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91A056E18151590B889630E1F604420E

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 173/2021 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Municipal Tiradentes; Data do Termo: 01/03/2022; Valor Global do Contrato R\$ 1.198,97 (um mil cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 266/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**"Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Diretor Militar no âmbito
do poder Executivo Municipal e dá
outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas
atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, o Srº. Jerson Oliveira dos Santos, portador do CPF Nº
230.374.585-34, do cargo de Diretor Militar, símbolo "DM".**

**Art. 2º. O presente Decreto terá efeito retroativo à 07/03/2022, revogando-se
as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de
MARÇO de 2022.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 267/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Disciplinar no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Srº. **Domingos Bransford Cardoso**, portador do CPF Nº **223.288.905-04**, do cargo de **Coordenador Disciplinar**, símbolo "CD".

Art. 2º. O presente Decreto terá efeito retroativo à 07/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de MARÇO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 268/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Tutor Disciplinar no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Srº. **José Carlos Alves de Melo Filho**, portador do CPF Nº **652.269.255-49**, do cargo de **Tutor Disciplinar**, símbolo "TD".

Art. 2º. O presente Decreto terá efeito retroativo à **07/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de MARÇO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo

**BUERAREMA**
PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2021, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **25, 28 e 29 de MARÇO de 2022**, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência até 30/04/2022**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de MARÇO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

I. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

Nº	NOME
01	IAGO JOHN DE ARAÚJO SANTOS
02	YSA CAROLINE MOREIRA DA CRUZ FERREIRA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
177ADA91B03283EB6797EF0CB012A996